



**PORTARIA CRCPR Nº 051/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Designa Funcionários para o apoio às Comissões de Trabalho do CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 10 do Regulamento Geral das Comissões de Trabalho do CRCPR, aprovado pela Portaria CRCPR nº 005/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suporte às referidas comissões por parte do corpo funcional do Conselho, tanto nas reuniões a serem realizadas quanto nas atividades desenvolvidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes funcionários para o apoio às Comissões de Trabalho abaixo relacionadas:

1	Comissão do Contador Público	<b>Valdair de Souza</b>
2	Comissão dos Coordenadores e Professores dos Cursos de Ciências Contábeis	<b>Jeruza Fernandes Moura Burges</b>
3	Comissão de Peritos Contábeis	<b>Iran Luiz Cordeiro</b>
4	Comissão do Profissional Contábil da Área Cooperativista	<b>Marcos Euclides Alves</b>
5	Comissão Especial de Valorização Profissional	<b>Ana Paula Ambiel Gagner</b>
6	Comissão dos Profissionais de Auditoria Contábil	<b>Rafael Marcos Amaral</b>
7	Comissão do Empresário Contábil Paranaense	<b>Sara Emmanuelle Martins Scarpetta</b>
8	Comissão do Profissional do Terceiro Setor	<b>Victoria Rossini Andreiu</b>
9	Comissão para Assuntos Contábeis, Fiscais e Tributários	<b>Carlos Alberto Jungles de Camargo</b>
10	Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR	<b>Maire Aparecida Dahlem</b>
11	Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil.	<b>Gustavo Elias Muenz</b>
12	Comissão de Inovação e Transformação Digital do Profissional Contábil Paranaense.	<b>Mauricio Ostrowski Junior</b>
13	Comissão Estadual do CRCPR para o desenvolvimento e acompanhamento do Projeto do Voluntariado da Classe Contábil – PVCC	<b>Nadja Nayra Baptista</b>
14	Comissão Consultiva de Representantes da Classe Contábil do Paraná	<b>Gerson Luiz Borges de Macedo</b>



15	Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCPR.	<b>Dirceu de Fátima Zonatto e Iran Luiz Cordeiro</b>
----	--	--

**Art. 2º** - Compete ao funcionário designado, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo:

- a) secretariar e elaborar ata das reuniões;
- b) providenciar as medidas necessárias às comunicações da Comissão, prestando todas as orientações quanto à operacionalização dos trabalhos no CRCPR;
- c) acompanhar o cumprimento das ações.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 056/2021, bem como, as demais disposições em contrário.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente

